



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

Camara Municipal de Castro - PR



PROCOLO GERAL 346
Data: 19/09/2017 Horário: 17:39
Legislativo -

PROJETO DE LEI Nº 54/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão
Protocolado Sub Nº 574
Em 19 de 09 de 2017
At. 15.00 h. Ab. [Assinatura]

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ceder imóvel à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 1º – AUTORIZA o Executivo Municipal a ceder, sem ônus, imóvel público, contando com área de 90 (noventa) metros quadrados, situado na Rua Francisco de Assis Andrade, Vila Rio Branco, identificado no Anexo Único da presente Lei, à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para a utilização como instalações da Agência de Coleta do IBGE durante o levantamento das informações relativas ao Censo Agropecuário 2017.

Art. 2º – A cessão será formalizada mediante termo, no qual serão estabelecidas as condições quanto a prazos para início e término de utilização, manutenção dos edifícios, reformas e adaptações necessárias, medidas de conservação e demais cláusulas e condições destinadas à preservação do patrimônio público municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de setembro de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa autorização para cessão de uso de bem público municipal, a título gratuito, à Fundação Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística – IBGE. O pedido fundamenta-se na necessidade de instalação da Agência de Coleta do IBGE em nosso município, a qual visa levantar as informações relativas ao Censo Agropecuário 2017.

Cumprе salientar que a realização do censo em nosso município é de extrema importância, uma vez que seu objetivo é obter informações para suprir medidas a serem realizadas pelos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal, e para outras instituições e o público em geral. No censo serão pesquisados estabelecimentos agropecuários em todo o país, levantando informações sobre produção, características dos trabalhadores do setor, o emprego de irrigação, o uso de agrotóxicos, inclusive o papel da agricultura familiar na produção agropecuária, servindo também para orientar projetos, investimentos e políticas públicas .

Assim, considerando a importância do censo para a orientação de projetos, investimentos e novas políticas públicas, encaminha-se o presente projeto para apreciação desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

RUA CONSELHEIRO JESUINO MARCONDES

RUA REIMSCHENDER

SAUDE

AREA: 90 M²

LIRGE

CONS TUTELAR

INTERIOR

RUA JOÃO RODRIGUES DE MACEDO